

Edital de Seleção de Bolsistas para o projetos de pesquisas do Laboratório de Resíduos, Ecotoxicologia e Educação Ambiental do Núcleo de Educação, Pesquisa e Extensão em Resíduos e Sustentabilidade do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas

1. SOBRE AS BOLSAS E SUA COORDENAÇÃO

A Coordenação do laboratório de Resíduos, Ecotoxicologia e Educação Ambiental torna público que estão abertas inscrições para seleção de bolsista no âmbito de Iniciação Científica e Pesquisa, na modalidade PIBIC, coordenada pela prof^a. Dr^a. **Luciara Bilhalva Corrêa**, nos termos do EDITAL CPESQ Nº 3/2018 para bolsa do PIBIC.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos do centro de Engenharias da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente nos projetos.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. A modalidade PIBIC disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de 12 meses.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada presencialmente no laboratório do NEPERS – Núcleo de Educação, Pesquisa e Extensão em Resíduos e Sustentabilidade, localizado no prédio da Cotada, Centro de Engenharias, Rua Benjamin Constant, número 898, na sala 200, no horário de funcionamento (08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30), munido de:

- a)** histórico escolar gerado pelo sistema COBALTO.
- b)** carta de apresentação simples, redigida a mão, constando a experiências de vida e acadêmica e pretensões futuras, de no máximo uma página, que será analisada em entrevista técnica-científica.
- c)** Currículo Lattes gerado a partir da página do CnPQ.

4.2. O período para inscrição será de **10 a 13/07/2018**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a)** estar regularmente matriculado em curso de graduação vinculados ao centro de Engenharias da UFPel;
- b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.
- c)** dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
- d)** demais requisitos devem ser observados no nos termos do EDITAL CPESQ Nº 3/2018

para bolsa do PIBIC.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. As atividades para cada bolsista está prevista no projeto de pesquisa ao qual é destinado a bolsa para cada modalidade.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá:

a) Através de avaliação do histórico escolar, ao qual levará em consideração a média geral gerada pelo sistema Cobalto.

b) Carta de intenções será avaliada em entrevista com o candidato. A entrevista será realizada no presencialmente no laboratório do NEPERS – Núcleo de Educação, Pesquisa e Extensão em Resíduos e Sustentabilidade, localizado no prédio da Cotada, Centro de Engenharias, Rua Benjamin Constant, número 898, na sala 200. A relação dos inscritos será divulgado por número de matrícula, na porta do supracitado laboratório, no dia **13/07/18**. A entrevista será realizada no dia **16/07/2018** a partir das **13h30min**, por ordem de chegada do candidato. A ausência na entrevista implica automaticamente na desclassificação do candidato.

c) Currículo lattes simplificado, gerado pelo sistema Lattes do CnPQ. A pontuação se dará da seguinte forma:

Capítulo de livro: 1 ponto por capítulo (máximo de 3 pontos).

Artigo Científico: 1 ponto por artigo científico publicado em periódico indexado (máximo de 3 pontos).

Trabalho completo: 0,5 por trabalho publicado (máximo de 1 pontos).

Resumo expandido: 0,2 por trabalho publicado (máximo de 1 ponto).

Resumo simples: 0,1 por trabalho publicado (máximo de 1 ponto).

Apresentação de trabalho / participação como ministrante em eventos: 0,5 pontos por apresentação (máximo de 1 ponto).

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através de histórico escolar (peso 2,0) e carta de intenção e entrevista (peso 5,0) e currículo lattes (peso 3,0);

7.2. Será utilizado, como critério de desempate maior nota na carta de apresentação e entrevista;

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá até dia **17/07/18** na porta do laboratório do NEPERS – Núcleo de Educação, Pesquisa e Extensão em Resíduos e Sustentabilidade, localizado na sala 200 da Cotada, no Centro de Engenharias, da Universidade Federal de Pelotas, localizado na rua Benjamin Constant, número 898.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues até dia **19.07.2018** impreritavelmente, sob pena de perda da vaga:

- a)** Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- b)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- c)** Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista;
- d)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 10 de julho de 2018.

Prof. Dr. Luciara Bilhalva Corrêa

Prof. Dr. Érico Kunde Corrêa